



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4065/2016

**Ementa** – Revoga o Decreto Municipal nº 3682 de 20 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Decreto nº 3682/2015 que concedeu aposentadoria a servidora Mari Andrea De Gouveia, portadora do RG nº 6.024.376-0-PR e CPF nº 911.454.069-04 e;

**Considerando** o Laudo medico Pericial constituído por junta médica que determinou o retorno da servidora ao trabalho.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 3682 de 20 de Janeiro de 2015.

**Artigo 2º** – Notifique-se a Senhora **MARI ANDREA DE GOUVEIA** para que retorne ao exercício de suas funções, no prazo de 10 (dez) dias.

**Artigo 3º** – Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

**Artigo 4º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	101
Página	17
Data	03/02/2016
Visto	

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete